



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO AGINOVA/UFMS Nº 11, 30 DE ABRIL DE 2020.

MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DO PORTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova), em conformidade com as disposições do Acordo de Cooperação nº 50/2018, publicado no DOU nº 223/2018, no BSE Nº 6.922/18, alinhado ao Plano Institucional de Internacionalização (Resolução nº 80, Coun, de 30 de agosto de 2018) e ao Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional *outgoing* e *incoming* (Resolução nº110, Coun nº110/2019), **retifica-se** o item 4 do Edital de Divulgação AGINOVA/UFMS Nº 9, 23 de Abril de 2020, que tornou pública a orientação quanto aos procedimentos necessários para participação dos estudantes matriculados em cursos regulares de graduação e de pós-graduação da UFMS, para se candidatarem à Mobilidade Acadêmica Internacional na Universidade do Porto.

Passa-se a constar:

4. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA ON-LINE NA UNIVERSIDADE DO PORTO

4.1. Preencher o Formulário de Candidatura (Application Form) da U.Porto disponível na página: <https://sigarra.up.pt/ApplicationForm>, após submissão fazer o upload do arquivo.

4.2. Acessar a inscrição on-line na UFMS disponível no link: <https://aginoa.ufms.br/unidades/candidaturaUPorto> incluindo o Formulário de Candidatura (Application Form) da U.Porto e também os seguintes documentos:

4.2.1. Declaração de Matrícula UFMS 2020/1 ou 2020/2, se interessado na mobilidade no 1º ou 2º semestre na U. Porto, respectivamente.

4.2.2. Histórico Escolar na UFMS, contabilizado até 2019/2 ou 2020/1, se interessado no 1º ou 2º semestre na U. Porto, respectivamente.

4.3. Para a assinatura do Formulário de Candidatura (Application Form) da U.Porto, após análise dos requisitos do item 3 deste Edital de Divulgação AGINOVA/UFMS Nº 9, 23 de Abril de 2020, será aberto processo no SEI pela DIRIN/AGINOVA que realizará o procedimento para que se efetue as assinaturas eletrônicas no referido documento, sendo elas:

Onde se lê no Formulário da U.Porto:	Equivale na UFMS à:
Professor responsável pela Mobilidade	Coordenação do curso
Coordenador Local	Direção da Unidade
Coordenador Institucional	Gestor do Acordo de Cooperação

4.4. Em caso de não atendimento dos requisitos do item 3 deste Edital de Divulgação AGINOVA/UFMS Nº 9, 23 de Abril de 2020, o estudante receberá parecer por e-mail informando sobre o não enquadramento.

4.5. Os estudantes que cumprirem os requisitos do item 3 deste Edital de Divulgação AGINOVA/UFMS Nº 9, 23 de Abril de 2020 receberão o Formulário de Candidatura (Application Form) da U.Porto devidamente assinado por meio do e-mail indicado na inscrição

on-line da UFMS, para que o estudante proceda a submissão final da sua candidatura no sistema da U.Porto.

4.6. A submissão do formulário de candidatura on-line não garante uma vaga na instituição estrangeira. A confirmação se realizará por meio da Carta de Aceite emitida pela Universidade do Porto.

Campo Grande, 30 de Abril de 2020

NILZA EMY YAMASAKI

Diretora da Aginova/RTR.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Diretor(a)**, em 30/04/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929095** e o código CRC **8C701B49**.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000450/2020-91

SEI nº 1929095